



LEI ORDINÁRIA Nº 1018

de 21 de novembro de 1988

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR À FAMÍLIA DE JOANA DE OLIVEIRA, A COVA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, DECRETA:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação da cova nº 147, Quadra Sete, do Cemitério Santa Cruz, à família de Joana de Oliveira, doação esta em caráter de aforamento perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de Novembro de 1988.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 1018/1988 - 21 de novembro de 1988

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em